
Indicação /2023

Canela, 17 de novembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Que seja terceirizado os atendimentos odontológicos em clinicas com serviços completos, no município de Canela.

JUSTIFICATIVA

A seguinte indicação visa a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços odontológicos em nosso município, com a implementação da terceirização dos atendimentos odontológicos no âmbito da saúde. Fornecer um atendimento de saúde bucal mais abrangente e de qualidade, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços oferecidos à população.

Observando que a demanda por serviços odontológicos em nossa comunidade tem aumentado, a terceirização dos serviços odontológicos pode permitir uma ampliação no acesso aos atendimentos, sem implantar alto custo de serviços.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**